

Murito se tornou empreendedor individual e agora parte para ser um microempresário

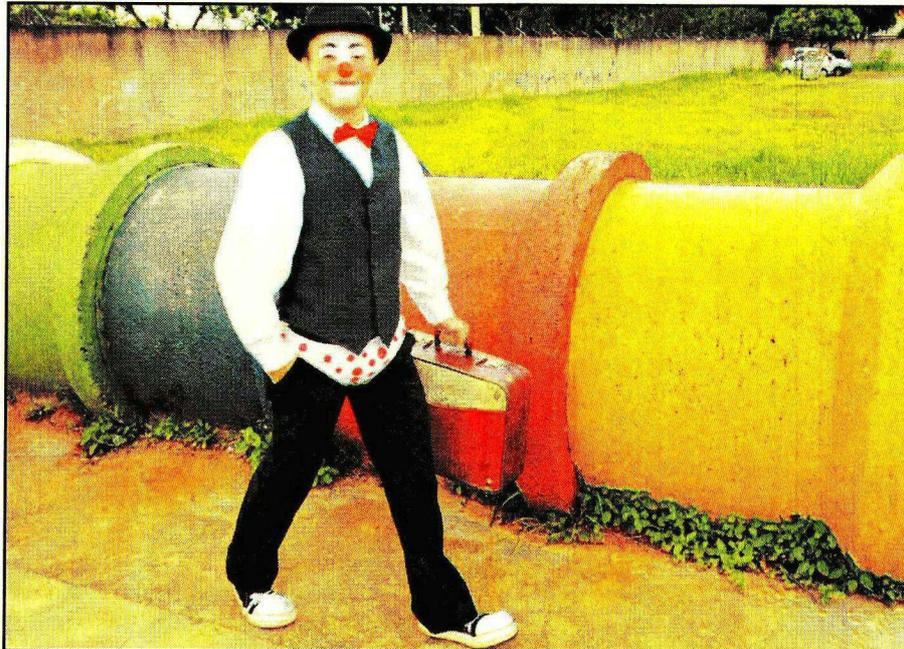
Fim da falta de proteção

Para Jorge Pinho, professor do curso de administração de empresas da Universidade de Brasília (UnB) e especialista em recursos humanos e marketing, o surgimento da figura do empreendedor individual foi fundamental para desburocratização das relações entre prestadores de serviços e contratantes. Pinho diz ser natural que haja reflexos do fenômeno

também no mercado cultural.

“Muita gente vai começar a preferir contratar o empreendedor individual, porque é mais seguro, além de pouco burocrático. A preferência pode levar uma maior quantidade de pessoas a se formalizarem”, acredita.

Stéfano Portuguese, gerente de orientação empresarial do Serviço de Apoio à Micro e Pequena



Guilherme: a abertura de uma conta empresarial facilitou gerenciar as finanças

Empresa no Distrito Federal (Sebrae-DF), diz que a entidade, provedora de cursos de formação para quem toca pequenos negócios, não possui um cadastro de quantas pessoas entre os 18 mil empreendedores individuais de Brasília e região pertencem ao meio cultural. Entretanto, ele garante que se trata de um fenômeno em expansão.

“A quantidade de músicos, animadores de festa que se formalizam, está crescendo muito. Eram pessoas que estavam desprotegidas da lei”, afirma. Ele lembra que quem se cadastra como empreendedor individual no governo geral ganha direito a participar gratuitamente dos cursos e palestras do Sebrae, que custam, em média, R\$ 100.

O que diz a lei

A Lei nº128/2008 criou a figura do empreendedor individual no arcabouço jurídico brasileiro. O texto da legislação prevê que pessoas que atuam no mercado individualmente prestando serviços como pintores, costureiras, vendedores de pipoca e cachorro-quente, eletricitistas, artesãos, artistas e outros podem registrar-se como pessoas jurídicas arcando com uma tributação mínima — atualmente, a contribuição tributária mensal está em R\$ 65,95. A partir daí, o autônomo passa a ter todas as prerrogativas de uma empresa, como emissão de nota fiscal, aval para solicitar empréstimo em bancos, entre outros. Tem acesso, ainda, a benefícios garantidos pelo Estado aos contribuintes formais, como seguro-desemprego e aposentadoria. Tornar-se empreendedor individual é um processo rápido e sem burocracia. O candidato não precisa ir à Junta Comercial, Receita Federal ou à Secretaria de Fazenda da cidade onde mora. Basta acessar o endereço eletrônico www.portaldoempreendedor.gov.br, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Quem aderir, no entanto, precisa extrair de seu negócio renda mensal de até R\$ 3 mil, e anual de até R\$ 36 mil.